
NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL GERAL Nº 45/2015
(Edital Nº 45/2015, publicado no Diário Oficial da União em 06/07/2015, seção 3 páginas 57, 58 e 59)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARAPROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO

Área: Fenômenos de Transporte/Mecânica dos Fluidos/ Hidráulica.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS faz saber aos interessados que nos termos da Lei nº. 8.745 de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº. 9.849 de 26/12/1999; nº. 10.667 de 14/05/2003; Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/ 2009; Portaria nº 243/MEC, de 3/3/2011; Decreto nº. 7485 de 18/05/2011; Lei nº. 12.425 de 17/06/2011; Portaria nº. 1.749 de 16/12/2011; Resolução CCEP nº 373 de 02/03/1994, Portaria Normativa nº. 3/MEC, de 2/2/2012 e Portaria Interministerial nº. 208, de 05 de junho de 2014 e do Edital de abertura do processo seletivo simplificado Nº 45/2015, publicado no Diário Oficial da União em 06/07/2015, SEÇÃO 3, PÁGINAS 57 a 59 encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores por tempo determinado observadas as seguintes normas complementares:

1. DA ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

- 1.1 Unidade de lotação: Escola de Engenharia Civil-UFG.
- 1.2 Área de Conhecimento: Fenômenos de Transporte/Mecânica dos Fluidos/Hidráulica.
- 1.3 Formação exigida: Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental e/ou Sanitária.
- 1.4 Regime de trabalho: 40 horas semanais.
- 1.5 Número de vagas: 01 (uma).

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Período: 06/07/2015 (segunda-feira) até 17/07/2015 (sexta-feira).
- 2.2 Horário: De segunda a sexta-feira das 8h às 12h.
- 2.3 Local: Secretaria da Escola de Engenharia Civil, Campus Colemar Natal e Silva (CAMPUS I), telefone 3209-6084.

- 2.4 Taxa de Inscrição: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a ser recolhida em guia própria, no Banco do Brasil, e deverá ser retirada na Secretaria da EEC/UFG.
- 2.5 Documentos exigidos: Os candidatos inscritos ao Processo Seletivo de que trata este Edital deverão apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos:
 - 2.5.1 Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição;
 - 2.5.2 Requerimento de inscrição e declaração de acatamento às normas do Processo Seletivo.
 - 2.5.3 Fotocópia da Carteira de identidade ou equivalente (cópia legível);
 - 2.5.4 Fotocópia do CPF (cópia legível);
 - 2.5.5 Fotocópia do Diploma de Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental e/ou Sanitária (cópia legível).

3. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO: PROVA DIDÁTICA

- 3.1 O processo seletivo de que trata o Edital 45/2015, constará exclusivamente de prova Didática, com duração de 50 minutos, sob um dos dez pontos elencados no item 4.
- 3.2 O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, antes do início da aula, o plano de ensino, constando o tema da aula, os objetivos, o conteúdo, a metodologia, o material didático e a bibliografia básica.
- 3.3 O sorteio público do ponto da prova será realizado no dia 20/07/2015, às 8h, na Sala da Diretoria da EEC-UFG, na presença de pelo menos um membro da Banca Examinadora, dos candidatos presentes e testemunhado pelo Diretor da EEC-UFG.
- 3.4 As provas terão início 24 horas após o sorteio do ponto.
- 3.5 O sorteio da ordem das apresentações será realizado após o sorteio do ponto.
- 3.6 Caso haja número de candidatos que inviabilize a realização de todas as avaliações no mesmo dia, será feito o sorteio de novo ponto, no dia 21/07/2015, às 8h, e assim sucessivamente.

4. DO PROGRAMA DO CONCURSO

1. Força sobre Superfícies Planas e Curvas.
2. Teorema de Transporte de Reynolds.

3. Equação da Conservação da Quantidade de Movimento.
4. Perda de Carga e Fator de Atrito.
5. Equação da Conservação da Massa.
6. Equação de Bernoulli.
7. Equação de Darcy-Weisbach.
8. Escoamento permanente e uniforme em Canais Abertos.
9. Energia Específica e Ressalto Hidráulico.
10. Equação da Conservação da Energia.

5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1 A avaliação será realizada por uma Banca Examinadora, constituída por 3(três) docentes doutores da EEC-UFG e 1(um) suplente doutor, designados pelo Diretor, a ser divulgada no momento do sorteio do ponto.
- 5.2 Cada membro da Banca Examinadora emitirá, ao final da prova de cada candidato, uma nota na escala de 0,0 (Zero) a 10 (Dez).
- 5.3 A nota de cada candidato será o resultado da média das notas individuais de cada membro da Banca Examinadora na escala de 0,0 (Zero) a 10 (Dez).
- 5.4 A nota mínima para a aprovação do candidato no Processo Seletivo é 7,0 (sete).
- 5.5 A classificação dos candidatos será na ordem decrescente das notas, sendo primeiro colocado o que obtiver a maior nota.
- 5.6 No caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 6.1 O presente documento que trata das Normas Complementares do Processo Seletivo será fixado no quadro de avisos localizado na Escola de Engenharia Civil da UFG, Campus Colemar Natal e Silva (Campus I) e disponibilizado na página eletrônica da EEC/UFG (www.eec.ufg.br).
- 6.2 A inscrição do candidato poderá ser feita por procurador constituído na forma da Lei.

- 6.3 Após a homologação do resultado do concurso, a documentação entregue pelos candidatos ficará disponível para devolução durante o prazo de 30 dias. Findo este prazo, caso a documentação não seja retirada, a mesma será eliminada.
- 6.4 Nas vinte e quatro horas que se seguirem ao encerramento da proclamação do Resultado Final, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo a Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor da Unidade para apreciação e deliberação.
- 6.5 A Direção da Unidade encaminhará ao Reitor o resultado final do Processo Seletivo para homologação e demais providências que se fizerem necessárias.
- 6.6 Esse Processo Seletivo realizar-se-á nos termos da Lei nº. 8.745 de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº. 9.849 de 26/12/1999; nº. 10.667 de 14/05/2003; Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/ 2009; Portaria nº 243/MEC, de 3/3/2011; Decreto nº. 7485 de 18/05/2011; Lei nº. 12.425 de 17/06/2011; Portaria nº. 1.749 de 16/12/2011; Resolução CCEP n.º 373 de 02/03/1994, Portaria Normativa nº. 3/MEC, de 2/2/2012 e Portaria Interministerial nº. 208, de 05 de junho de 2014 e do Edital de abertura do processo seletivo simplificado Nº 45/2015, publicado no Diário Oficial da União em 06/07/2015, SEÇÃO 3, PÁGINAS 57 a 59.

Goiânia, 08 de julho de 2015.



Prof. Dr. Frederico Martins Alves da Silva

Diretor da EEC/UFG